CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
26 MAR. 2021
Fls. 3/10
319/2021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 26 de março de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 294/2021
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 014/2021.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 014/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 014/2021 Vassouras, 26 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, da Fonte de recursos 610 - Cide, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de março de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: _____ /_____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Três Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.06 - Secretaria Municipal de Obras Serv P. e Transportes		
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0021	Vias Urbanas	
15.452.0021.2833	Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais	
3390.39.00.610	Outros Serv T P Jurídica	R$ 252.538,03

Art. 2° - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos do superávit financeiro, da fonte de recursos 610 – Cide, conforme descriminado abaixo:

I – Conforme inciso I, §1°, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 610 - CIDE , no valor de R$ 252.538,03 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e três Centavos).

ATIVO FINANCEIRO		*PASSIVO FINANCEIRO*	
		(3) Obrigações	
(2) Disponibilidades	R$ 252.538,03	Restos a Pagar	R$ 0,00
		Consignações	R$ 0,00
		Demais Obrigações	R$ 0,00
		Total de Obrigações	R$ 0,00
		(4)Superávit = (2-3)	R$ 252.538,03
Total Ativo Financeiro :	***R$ 252.538,03***	***Total Passivo Financeiro***	***R$ 252.538,03***

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de março de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

ALTERAÇÃO LEGAL

PPA 2018/2021

Objetivo: Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes

Descrição da Ação: Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais

Unidade / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2018	2019	2020	2021	Total
02.06-Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes					
15.452.0021.2083-Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas Vicinais					
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica				252.538,03	252.538,03
0610-CIDE	-	-	-		
TOTAL DO PPA	-	-	-	252.538,03	252.538,03